

MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS: DSM-5

O **DSM-5** é uma ferramenta essencial no diagnóstico em saúde mental. Lançado em 2013, representa uma evolução nos critérios psiquiátricos, com diversas atualizações. Ele sucedeu ao **DSM-IV**, publicado em 1994, e contou com a colaboração de especialistas do mundo todo, em cooperação com a **Organização Mundial da Saúde (OMS)**.

Esse manual introduziu novos transtornos que, anteriormente, eram apenas condições em estudo, como **transtorno de acumulação, síndrome das pernas inquietas e transtorno de comportamento do sono REM**.

Em 2023, foi lançado o **DSM-5-TR (Texto Revisado)**, que trouxe novos transtornos diagnósticos e atualizou a terminologia dos critérios, sendo a primeira revisão desde 2013. Algumas das mudanças incluem ajustes nos critérios para o **transtorno do espectro autista**, entre outros.

Por outro lado, o **CID-11** foi publicado em 2022, com previsão de adoção no Brasil a partir de 2027. A existência de duas classificações principais de transtornos mentais pode dificultar a coleta e o uso de estatísticas nacionais de saúde.

O **DSM-5** enfatiza que os transtornos mentais são definidos em relação às normas e valores **culturais, sociais e familiares**. A cultura molda a experiência e a expressão dos sintomas, sinais e comportamentos que compõem os critérios diagnósticos.

A cultura é transmitida, revisada e recriada dentro da família e em outros sistemas sociais e instituições. Por isso, a avaliação diagnóstica deve considerar se as experiências, sintomas e comportamentos do indivíduo diferem das normas socioculturais e causam dificuldades de adaptação em seu contexto social ou familiar. Sabemos que os limites entre **normalidade e patologia** variam conforme a cultura, especialmente em relação a tipos específicos de comportamentos.

A formulação de caso de qualquer paciente deve incluir uma **história clínica criteriosa** e um resumo conciso dos fatores **sociais, psicológicos e biológicos** que podem ter contribuído para o desenvolvimento de determinado transtorno mental. Assim, **não basta apenas listar sintomas** dos critérios diagnósticos para estabelecer um diagnóstico.

Um **transtorno mental** é uma síndrome caracterizada por perturbação clinicamente significativa na **consciência, regulação emocional ou comportamento** de um indivíduo, refletindo disfunções nos processos

psicológicos, biológicos ou de desenvolvimento subjacentes ao funcionamento mental.

Os transtornos mentais geralmente estão associados a **sofrimento** ou **incapacidade significativa**, impactando atividades sociais, profissionais ou outras áreas importantes da vida.

O **diagnóstico de transtorno mental deve ter utilidade clínica**, ou seja, deve auxiliar os profissionais de saúde na determinação do prognóstico, dos planos de tratamento e dos possíveis resultados terapêuticos. No entanto, **o diagnóstico não significa, por si só, a necessidade de tratamento**.

A decisão pelo tratamento é **complexa**, envolvendo fatores como:

- **Gravidade dos sintomas** (por exemplo, ideação suicida),
- **Sofrimento psicológico** associado aos sintomas,
- **Impacto na funcionalidade** do paciente,
- **Riscos e benefícios dos tratamentos disponíveis**,
- **Presença de comorbidades psiquiátricas**.

Elementos do diagnóstico

Os **critérios diagnósticos** são oferecidos como **diretrizes** para a realização de diagnósticos, sendo que seu uso deve ser embasado no **juízo clínico**.

Após a análise dos critérios, os profissionais devem considerar a aplicação de **subtipos de transtornos** e/ou **especificadores**, conforme apropriado.

- **Subtipos**: classificam diferentes manifestações **mutuamente excludentes** dentro de um diagnóstico e são indicados pela instrução “Determinar o subtipo” nos critérios.
- **Especificadores**: fornecem detalhes adicionais sobre a apresentação clínica e **não** são mutuamente excludentes, permitindo a aplicação de mais de um especificador ao mesmo caso.

Fonte: DSM-5, Associação Psiquiátrica Americana (APA).